



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Indicação: N° 014-/2020

Exm° Sr. Presidente da Câmara de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscrive, termos regimentais vigentes, indica ao Exm° Sr. Prefeito:

- 1- Que seja editado um Decreto-Lei, regulamentando a destinação e aplicação das emendas parlamentares (Emendas Impositivas) dos vereadores no âmbito do município de Corrente-PI;

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2020.



Luiz Augusto Louzeiro da Cunha
Vereador autor PP

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17 / 02 / 2020
Eva Lustosa do Nascimento